



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 204/2017

Data: 22 de maio de 2017

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre os procedimentos fisioterapêuticos disponibilizados para os pacientes da rede pública municipal de saúde.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Sr. Prefeito, para que forneça, nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre os procedimentos fisioterapêuticos disponibilizados para os pacientes da rede pública municipal de saúde.

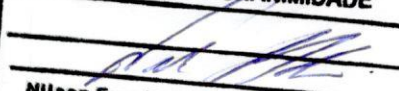
Referida solicitação se dá em razão de reclamações recebidas por usuários da rede municipal de saúde, os quais necessitam de tratamento com fisioterapeutas, muitas vezes com urgência e por ordem médica, entretanto, encontram óbice com o não pagamento dos procedimentos pelo Município, situação verificada desde o início deste ano e que não se pode aceitar.

Assim, requer seja respondido: i) se tratamentos fisioterapêuticos estão sendo custeados pelo Município e, em caso positivo, de que forma (via licitação, CISCOPAR ou outra); ii) ainda em caso positivo, quais as clínicas credenciadas com a municipalidade e/ou o CISCOPAR que recebem os pacientes provenientes da rede municipal; iii) o número e o detalhamento de pacientes já atendidos por fisioterapeutas, custeados pela municipalidade, desde 01/01/2017 até a data da resposta, informando-se o procedimento realizado, o profissional ou clínica contratada e o valor empenhado; e iv) caso não esteja havendo atendimento, por qual motivo e, ainda, se há previsão para a retomada do fornecimento de procedimentos fisioterapêuticos pela rede pública. Ainda, caso negativa a resposta, requer-se com urgência a retomada dos serviços, dada sua importância para os rondonenses.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 22 de maio de 2017.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 22/05/2017
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE

Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário